

TCE/RJ

Processo nº **210510-7/2024**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JOSE DOS SANTOS, matrícula 1834, conforme consta do Livro 195, sob o nº 1820 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 02 de setembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303